REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303

REGISTRO GERAL

-1-

RUBRICA

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA Titular: EDHMAR CUNICO

MATRÍCULA Nº 21.294

RES

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Lote de terreno sob nº10, da quadra nº196, da Planta Fazenda Boqueirão, sita no arrabalde

do Boqueirão, nesta Cidade, medindo 14,00 metros de frente para a rua Prof. João Soares Barcelos, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imovel, com o lote nº09, onde mede 55,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote nºll, onde mede 55,00 metros e pelos fundos, confronta-se com os lotes nºs. 24 e 25, onde mede 14,00 metros,com a area total de 770,00m2., sem benfeitorias. Indicação fiscal de nº 84-220-010.000-6, do Cadastro Municipal. - PROPRIETÁRIO: LUIZ JUAREZ PINHEI RO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, C.I.nº1.455.488/2-Pr., CIC.nº403.961.349/04, residente e domiciliado a Rua Marques do Parana nº418,apt.401,nesta Capital.-REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs.... 22.405 do livro 3-K e 9.952 do livro 3-D, ambas desta Circunscrição Imobiliaria .- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 19 de Julho de 1.982.-OFICIAL de la comica Sohwas

Observação: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, art. 21 § 1º de 16/12/1975 as quais se responsabilizam pelo suprimento.

R.1 -21.294- COMPRA E VENDA: Prenotação 48.263- Por Escritura Pública lavrada em 25 de Março de 1982, nas notas do Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Comarca, às fls.213/214, do livro 119, LUIZ JUAREZ PINHEIRO, ja qualificado, vendeu o imovel obje to desta matricula, a firma ESTUDIO GRAFICO FOTOLITO LTDA, com sede / nesta Cidade, a Rua Oliveira Viana, nº 3605, inscrita no CGC/MF. sob nº. 76.648.773/0001-40.Pela importância de @900.000,00.Sem Condições.I.T nº2695051-4. recolhido 2% sobre @1.500.000,00.-Distr.nº649,em data & de 31 de Março de 1982. Custas @12.000,00.-0 referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 19 de Julho de 1982. OFICIAL Commente Son

R.2 -21.294- PENHORA: Protocolo 120.554-Nos termos do Mandado Execução, datado de 16/Novembro/95, fice arquivado, expedido pelo Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel, desta Comarca, extraido dos Autos de Ação de Execução de tombada sob nr. 001099/95, Titulo Extrajudicial, tombada sob nr. 001099/95, requerida por PRINTHAUS FOTOLITO E EDITORA LTDA., contra ESTUDIO GRAFICO FOTOLITO requerida do imóvel E EDITORA LTDA.; procedo ao registro da penhora matricula. levada a efeito naqueles autos. Valo R\$199.690,68. Custas: R\$73,74.- O referido é verdade e Valor da dou fé. (aan) Curitiba, 20 de Dezembro de 1.995. OFICIAL;

Av.3- 21.294-CANCELAMENTO DE PENHORA: Protocolado sob nº 186.172, em 09/11/2005- Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 03/04/1997, expedida pela 18ª Vara Cível desta comarca de Curitiba/PR, averba-se o cancelamento da penhora registrada sob nº 02 desta matrícula. Custas: 630 (vrc)

R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Dezembro de 2005. REGISTRADORA:

R.4- 21.294-ARREMATAÇÃO: Protocolado sob nº 186.172, em 09/11/2005. Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 03/04/1997, expedida pela 18ª Vara Cível desta comarca de Curitiba/PR, extraída dos Autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, nº 1099/95, em que é exeqüente PRINTHAUS FOTOLITO E EDITORA LTDA e executado ESTUDIO GRÁFICO FOTOLITO E EDITORA LTDA, sentença proferida pelo MM. Doutor Gamaliel Seme Scaff, em data de 17/03/1997; o imóvel descrito nesta matrícula, foi arrematado por **PRINTHAUS FOTOLITO E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.305.762/0001-04. Pelo valor de R\$285.000,00, incluindo outros bens constantes do título. ITBI nº 46778/2005 (recolhido sobre a quantia de R\$107.400,00). Isento do recolhimento do Funrejus. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé.(LN). Curitiba, 16 de Dezembro de 2005. REGISTRADORA: Allinol

AV-05/21.294 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 358.344, em 11/02/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/02/2022, pela Central Indisponibilidade de Bens, protocolo Nacional de 202202.0713.01999195-IA-509, para fazer constar que decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de PRINTHAUS FOTOLITOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.305.762/0001-04, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 01235000519975020010, que tramita no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7p5L.vItmM-Gfvz0.4iysW. Curitiba-PR, 23 2022. fevereiro Registrador (Rodrigo Varela da Silva).***. Substituto

AV-06/21.294 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 361.049, 20/04/2022. Procede-se a esta averbação conforme Ofício, expedido em São Paulo/SP, aos 05/04/2022, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Nayara Pepe Medeiros de Rezende, extraído dos autos n° 0123500-05.1997.5.02.0010, oriundo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, para fazer constar que foi deferida a gratuidade dos emolumentos referentes a Indisponibilidade constante na AV-05 da presente matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo Funarpen: F389J.qRqPM.zKM6h-4WLz8.ejqpI. Curitiba-PR, 04 de maio de 2022. Registrador Substituto (Rodrigo Varela da (Rodrigo Varela da Silva).***.

R-07/21.294 - PENHORA: Protocolado sob nº 368.974, em 26/10/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora nº 0018416-71.2013.8.16.0185.0003, expedido em 12/05/2022,

RUBRICA FOLHA 02F Mat./21.294

-CONTINUAÇÃO-

ordem do MM. Juízo de Direito, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0018416-71.2013.8.16.0185, oriundo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado PRINTHAUS FOTOLITO E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.305.762/0001-04, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica PENHORADO para garantia da dívida. Valor da causa: R\$1.568,67 (um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389/i.lYgLP.sXTsI-D3ze4.ejHFk. Curitiba-PR, 03 de novembro de 2022. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-08/21.294 - PENHORA: Protocolado sob nº 373.710, em 06/03/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 73/2023, expedido em 06/03/2023, instruído com Auto de Penhora expedido em12/12/2022, por Ordem do MM. Juízo da 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0000757-03.2022.5.09.0016, na qual figuram como Exequente DIRCEU FRANCISCO NEIFE, e como Executado PRINTHAUS FOTOLITOS E EDITORA LTDA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$226.701,82 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e um reais e oitenta e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.pTqLX.PGn9k-GzfVA.ej22s. Curitiba-PR, 13 de março de 2023. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-09/21.294 - PENHORA: Protocolado sob nº 390.843, em 30/04/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 30/04/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraído dos autos de Execução Trabalhista nº 01235000519975020010, na qual figuram como Exequente DIRCEU FRANCISCO NEIFE, inscrito no CPF/MF sob nº 760.778.618-04, e como Executado PRINTHAUS FOTOLITOS E EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.305.762/0001-04, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3°, VII, n° 10 da Lei n° 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: SFRII.XJ6uP.4AUh8-zEZL4.F389q. Curitiba-PR, 08 de maio de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador. Marcio de Vasconcelos Martins.***.

